



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 612 - Pág. 01 a 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **009/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIO LUCAS ALMEIDA BARROSO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **110/2023**, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). DATA DA RESCISÃO: **01/03/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/03/2023**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua GUERRA JUNQUEIRO, 1058, SERRINHA, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **36.203.327/0001-08** por seu representante legal, **Sr. EMERSON DOS SANTOS BARROS**, CPF **002.500.613-41**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL **1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO **2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “**Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00**”, **Fonte de Recurso: 1552000000** e a inclusão da fonte de recurso 1500100100. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL **3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS **4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127002

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua CONEGO LIMA SUCURIPA, 1466, SERRINHA, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **47.396.449/0001-84** por seu representante legal, **Sr. ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, CPF **065.382.873-01**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL **1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO **2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “**Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00**”, **Fonte de Recurso: 1552000000** e a inclusão da fonte de recurso 1500100100. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL **3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS **4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127003

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **J R MAIA NETO COMERCIAL** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua F, 92 LOJA 02 – LOTEAMENTO CAJAZEIRAS II, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **26.904.751/0001-26** por seu representante legal, **Sr. JAIME ROGRIGUES MAIA NETO**, CPF **028.254.443-75**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL **1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO **2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “**Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00**”, **Fonte de Recurso: 1552000000** e a inclusão da fonte de recurso 1500100100. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL **3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS **4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127005**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **S W DE LIMA CARDOSO - ME.** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua ANTONIO DE ALENCAR S/N, COQUEIRAL, MARACANAÚ-CE** inscrita no CNPJ Nº **20.375.092/0001-00** por seu representante legal, **Sr. SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, CPF 832.422.013-53**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: “Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, Fonte de Recurso: 1552000000 e a inclusão da fonte de recurso 1500100100.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127005**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127006**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **F. ROUMES R. DE AGUIR.** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046 J.IRCEMA, FORTALEZA -CE** inscrita no CNPJ Nº **20.169.492/0001-50** por seu representante legal, **Sr. FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR, CPF 735.818.953-15**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, Fonte de Recurso: 1552000000 e a inclusão da fonte de recurso 1500100100.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127006**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127007**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO.** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua MELVIN JONES, 65 CENTRO, FORTALEZA -CE** inscrita no CNPJ Nº **40.159.342/0001-73** por seu representante legal, **Sr(a). LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, CPF 582.172.073-72**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, Fonte de Recurso: 1552000000 e a inclusão da fonte de recurso 1500100100.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127007**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127008**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL G&K LTDA.** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua GOVERNADOR SAMPAIO, 579 CENTRO**, inscrita no CNPJ Nº **19.593.376/0001-85** por seu representante legal, **Sr. GEISSO KELISSON DE SOUSA SANTOS, CPF 037.869.103-16**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **27 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 306 0220 2.075 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00”, Fonte de Recurso: 1552000000 e a inclusão da fonte de recurso 1500100100.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127008**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 13 de Fevereiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DA PREFEITA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE – DIANA CELIA ALMEIDA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE; CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA. CARGO: TECNICO ESPECIALISTA EM INFORMATICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2023

**DECRETO Nº 009/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**EMENTA:** Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Municipal Nºq 1.073/89 de 18 de maio de 1989, junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canindé e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de Outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se em Brasília no período de 02 a 05 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 72/2022 do Conselho Estadual de Saúde Cesau/CE, de 14 de dezembro de 2022, que aprova a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia—Amanhã vai ser outro dia";

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de 24, de fevereiro de 2023, que aprova a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé, a realizar-se no dia 23 de Março de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

**Art. 2º.** A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé será presidida pela Secretária Municipal da Saúde de Canindé e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canindé e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente deste colegiado.

**Art. 3º.** O Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Canindé.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Canindé.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 03 de Março de 2023.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 054/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **DESIGNAR** o Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 014.989.933-54, residente e domiciliado no município de Canindé, contratado pela Secretaria Chefia de Gabinete como **TECNICO ESPECIALISTA EM INFORMATICA**, através do contrato 003/2023, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL** nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria é sem ônus para o Município. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 056/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO NILDO BENDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **454.652.403-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLAN. E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 057/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO THAYLAN PINHO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **083.667.363-85**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA**, nível CPED, integrantes da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio nos termos nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

\*\*\*

**ERRATA 009/2023**  
Canindé/CE, 06 de março de 2023.

**ERRATA** da **PORTARIA Nº 032-a/2023** - Cujo objeto é **NOMEAR** interinamente Conselheiro Tutelar. Na **ERRATA** da **PORTARIA Nº 032-A/2023**, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 607, em 24 de fevereiro de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** no período de 08/02/2023 a 08/05/2023 **LEIA-SE:** no período de 09/02/2023 a 09/05/2023. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO REVISOR Nº 02/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o ATO 04/2021 de 13 DE MAIO DE 2021 e publicado em 13/05/2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA EVANIR FREITAS SILVA**, brasileira, casada, filha de José Alves Guilhermino e Maria Augusta de Freitas Alves, nascida em 01.02.1967 (Um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete), cadastrado no PASEP sob nº 1.707.020.970-1 e CPF 359.138.003-20, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998, inscrita matrícula nº **1613**, exerce o cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, I §1º, da Constituição Federal, e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e art. 28 da Lei nº 1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, bem como o art.1º da Lei 10.887/2004) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **INVALIDEZ com Proventos Integral**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.274,90 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Especificado da seguinte forma:

	Integral
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>
<b>ATS 22 %</b>	<b>R\$ 229,90</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.274,90</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Março 2.023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO REVISOR Nº 03/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando ATO Nº 08/2022 de 03 de fevereiro de 2022 e publicado em 03. 02.2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sra. FRANCISCA LOPES DA SILVA**, CPF 232.246.303-53, na condição de cônjuge do ex-segurado **Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, CPF 821.221.807-49, inscrito sob matrícula nº 2753, era ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **16/06/2021**. Conceder a pensão a partir de 16 de Junho de 2021, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.636,35 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Sendo calculados da seguinte forma:

CÁLCULO DE BENEFÍCIO ACUMULADO	
<b>Remuneração Bruta ( vencimentos + ATS):</b>	<b>R\$ 6.463,49</b>
<b>Valor excedente a 1 salario mínimo:</b>	<b>R\$ 5.363,49</b>
<b>Aplicação dos limites (I, §2º, art. 24, da EC 103/2021</b>	<b>R\$ 536,35</b>
<b>Totla do Benefício (mínimo + limite) :</b>	<b>R\$ 1.636,35</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MARÇO de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO REVISOR 04/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o Ato Nº 28/2019 de 01 de Agosto de 2019 e publicado em 06.08.2019. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, filha de Sebastião Ferreira de Sousa e Isabel Maria de Sousa, nascida em **30/08/1956** (trinta de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.075.075.827-6 e CPF sob nº 118.995.493-15, admitida no serviço Público Municipal em **29.10.2003**, inscrita sob matrícula nº **4766**, carga horária de 40h, exerce o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/03 e c/c art. 2º da EC 47/05, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art.71 ATS da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de **06 de Agosto de 2019**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 2.446,19</b>
<b>Ats 15 %</b>	<b>R\$ 366,92</b>
<b>GITQ 50%</b>	<b>R\$ 1.223,09</b>
<b>Insalubridade 20%</b>	<b>R\$ 489,23</b>
<b>Interiorização 20%</b>	<b>R\$ 489,23</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.014,66</b>
<b>Valor da média das 80% maiores</b>	<b>R\$ 5.628,47</b>
<b>Valor da média proporcional</b>	<b>R\$ 2.629,19</b>
<b>Valor do benefício</b>	<b>R\$ 2.629,19</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MARÇO de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**



## GABINETE DA PREFEITA

## ATO REVISOR 05/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o Ato nº 36/2022 de 19 de julho de 2022 e publicado dia 19/07/2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006 e a Lei Complementar, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **PIO ALVES DE SOUSA**, CPF: **143.075.533-49** na condição de dependente de seu cônjuge a ex segurada, **JULIETA CRUZ DE SOUSA**, CPF: **218.924.663-68**, ex servidora Inativa do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6207, era ocupante do cargo de PROFESSORA, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **28.05.2021**. Conceder a pensão a partir de 28 de maio de 2021, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 2.138,63** (Dois mil, cento e trinta e oito reais e três centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral

Remuneração Bruta (Vencimento + ATS):	R\$ 2.138,63
Total do Benefício (Art.40, §7º Inciso I, da Cf/88)	R\$ 2.138,63

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Março de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

## GABINETE DA PREFEITA

## ATO Nº 06/2023 DE 02 MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA AURICE UCHOA SANTOS**, solteira, filha de José Alimonda Santos Gomes e Algediva Uchoa Santos, nascida em 06/02/1954, cadastrada no PASEP sob nº **10737728350** CPF: **113.139.783-53**, admitida no serviço Público Municipal em **28/07/2011**, inscrita com a matrícula nº **810**, exerce o cargo de Professora nível 2-3, carga horaria **40h**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **Tomando por base** - Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c LC 12/2015, Lei Municipal 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio de Previdência Municipal com redação dada pelo art. 29 da Lei 2527/2021, bem como art. 71 da Lei Municipal nº 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, ART. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé e demais legislações que regem a matéria. Na modalidade, **VOLUNTARIA POR IDADE com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.848,64**, (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 4.262,52
Ats 10%	R\$ 426,25
DESEMPENHO 15%	R\$ 639,37
Total:	R\$ 5.328,14
Média dos 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 4.548,89
Valor dos proventos proporcionais	R\$ 1.848,64

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de março de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**PORTARIA Nº 20/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 06/2023 de 02/03/2023 de interesse de **MARIA AURICE UCHOA SANTOS** CPF: **113.139.783-53**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA AURICE UCHOA SANTOS** CPF: **113.139.783-53**, a partir de 07 de março de 2023 com proventos no valor mensal de **R\$ 1.848,64** (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 4.262,52
Ats 10%	R\$ 426,25
DESEMPENHO 15%	R\$ 639,37
Total:	R\$ 5.328,14
Média das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 4.548,89
Valor dos proventos proporcionais	R\$ 1.848,64

Especificado da seguinte forma: Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 07 de Março de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022-PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/SUPRIMENTO DE INFOMÁTICA PARA IMPRESSORAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DO ITEM 01 DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.380,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), ITEM 03 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.600,00(DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), ITEM 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), ITEM 05 NO VALOR TOTAL DE R\$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), ITEM 06 NO VALOR TOTAL DE R\$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), ITEM 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), ITEM 08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,00 (TREZENTO E NOVENTA REAIS), ITEM 09 NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,00 (TREZENTO E NOVENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Após julgamento da CPL a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME fica declarada INABILITADA, Relativa À Qualificação Técnica: atestados apresentados não compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, estando assim em desacordo com o subitem 3.8.1. do edital, a empresa apresenta atestados que prestou serviços de assessoria em licitações e contratos públicos, ou seja, não compatível com o objeto da licitação, **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** a empresa não apresentou através de certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância exigidas, não atendendo aos subitens: 3.8.2.1., 3.8.2.2., **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** não comprovou que os profissionais indicados tenham experiência comprovada com o objeto e detentor das parcelas de maior relevância ao objeto, não atendendo assim aos subitens: 3.8.3.1. a) e b) como também 3.8.3.2. e 3.8.3.2.1., a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA fica declarada INABILITADA Relativa À Qualificação Técnica: atestados apresentados não compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, estando assim em desacordo com o subitem 3.8.1. do edital, a empresa apresenta atestados que prestou serviços de assessoria em licitações e contratos públicos, ou seja, não compatível com o objeto da licitação, **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** a empresa não apresentou através de certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância exigidas, não atendendo aos subitens: 3.8.2.1., 3.8.2.2., **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** não comprovou que os profissionais indicados tenham experiência comprovada com o objeto e detentor das parcelas de maior relevância ao objeto, não atendendo assim aos subitens: 3.8.3.1. a) e b) como também 3.8.3.2. e 3.8.3.2.1., a empresa não apresentou declaração expressa assinada pelos seus profissionais indicados, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais técnicos, não atendendo ao subitem 3.8.3.5. do edital e ainda um dos profissionais indicados não comprovou sua vinculação ao quadro permanente, em desacordo com o subitem 3.8.3.3.1. do edital, e a empresa **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA** foi declarada HABILITADA por cumprimento na íntegra dos documentos exigidos no edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#), caso não ocorra recursos a sessão de abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços das empresas habilitadas, fica marcado para o dia 15 de março de 2023 às 09 horas na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230208002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/202;** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501 20 122 0052 2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, REPRESENTADO PELO SR. JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. PAULO VICTOR JUCÁ MAGALHÃES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DO CONTRATO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230210001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023260108** **Objeto:** CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **Valor Global do Contrato:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **Dotações Orçamentárias – Atividade 2023:** Atividade 04 123 0054 2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças **Fonte de Recurso** (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00. **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças,** representado pelo Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA - ME,** representado pela Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA** **Vigência do Contrato:** 31 Dezembro de 2023. **Data do Contrato:** 10 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230210001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230118001.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Valor Global do Contrato:** R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais); **Dotações Orçamentárias:** 15 122 0052 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA / **Fonte de Recurso** (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00. **Signatários:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a empresa: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2023. **Data do Contrato:** 20 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230213002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230123001.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEIXES - ALEVINOS), DESTINADOS PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. **Valor Global do Contrato** 10 305 0245 2.040 - **Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias e Fonte de Recurso** (1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde) e **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00. **Signatários:** Secretaria de Saúde representada pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado o Sr. Antônio Alciberg Costa Vieira. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2023. **Data do Contrato:** 13 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230210002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2023.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER O TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ –CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE., **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), **Dotações Orçamentárias – 04 122 0363 2.042** **Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo / Fonte de Recurso** (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e **Classificação Econômica:** 3.3.90.40.00. **Signatários:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, representada pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado a Empresa: **POUPA NET TELECOM LTDA - ME,** representada pela Sra. Lorena Maria Santos da Silva Lima. **Vigência do Contrato:** será por 12(doze) meses. **Data do Contrato:** 10 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230202004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202301201005/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, NÃO GASEIFICADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-(ANVISA), COM MARCA, PROCEDENCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscientos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias – 27 811 0806 2.097/ Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Patrimônio do Município de Canindé/CE, representada pelo Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a Empresa: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME**, representada pelo Sr. Pedro Jerison Anastacio de Paula Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 02 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20230213007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20230109001 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS E PARTES EXTERNA DA UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 302 0171 2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Mídia e Alta Complexidade – Fonte de Recurso (1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Saúde, representado pela Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS e do outro lado a empresa. TIAGO DIAS BANDEIRA-ME. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 13 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230202002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDENCIA E ANALISE DA MONTAGEM DO PROCESSO DE CONCESSAO DE BENEFICIO ATRAVES DO SISTEMA INFORMATIVO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE DESPESA EMITIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), EXERCÍCIO 2023: ATIVIDADE: 1401 09 272 0803 2.099/ FONTE DE RECURSO (1800111101 RPPS-PREVIDENCIÁRIO-EXECUTIVO E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E DO OUTRO LADO A EMPRESA: 3ITCONSULTORIA LTDA - ME, REPRESENTADA PELO SR. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES (02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 02 DE FEVEREIRO DE 2024). DATA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230202005 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/COPIADORA PARA PRESAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 1401 09 272 0803 2.099, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: 1420013101 RPPS-FINANC. EXECUTIVO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANINDE ATRAVES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, REP PELA SENHORA ILANE KARISE BARBOSA CUNHA; CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, REPRESENTADA PELO SR. OTACILIO LOIOLA DE AGUIAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230202003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230117001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, NÃO GASEIFICADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-(ANVISA), COM MARCA, PROCEDENCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentária 15 122 0052 2.010Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA/ Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, representada pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME**, representada pelo Sr. Pedro Jerison Anastacio de Paula. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 02 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230209001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), Dotações Orçamentárias: 04 122 0052 2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito./ Fontes de Recurso: (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: **Secretária do Gabinete da Prefeita do Município de Canindé**, representada pela Sra. **Diana Célia Almeida Gomes** e do outro lado a Empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, representada pela Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230202001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022151252. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTAO DA INFORMAÇÃO COM LICENÇA ANUAL, PERIODO 12 (DOZE) MESES, PARA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, COMUNICAÇÃO INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) E Nº 14.129/2021, QUE DISPOE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DA DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE-CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – 0201 0201 04 123 0054 2.004 / FONTE DE RECURSO (1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADO PELO O SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME**, REPRESENTADO PELA A SRA. SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.009/2023-ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTIÕES DE 13KG E 45KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. **CONTRATADA:** V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GAZ LTDA, REPRESENTADA POR PAULO VICTOR JUCÁ MAGALHÃES, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DOS ITENS DE R\$ 375.986,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). DATA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230224001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTOS, BEM COMO NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL ATENDIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 364.149,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.512.0611.2.103, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO 1500000000. RECURSO ORDINÁRIO; **CONTRATADO:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230217001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS (UEX), REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS, MUDANÇAS DOS RESPONSÁVEIS, PARCELAMENTOS, DCTF RAIS (ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES CONJUNTAS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CRF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE, ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS, ORIENTAÇÕES SOBRE DESPESAS COM OS RECURSOS FEDERAIS E DEMAIS ATOS REFERENTES ÀS UNIDADES EXECUTORAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: SRS: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO/ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12 361 0052 2.068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230215001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022-PE-SRP. OBJETO: **SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 161.509,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 17.512.0611.2.103, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSO ORDINÁRIO; **CONTRATADO:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217003 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 17/02/2023 À 17/02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - 10 301 0171 2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINIST.DA SEC.SAÚDE/FMS - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217004 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 17/02/2023 À 17/02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101 SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS - 08 122 0052 2.045 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217005 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. **CONTRATADA:** R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 17/02/2023 À 17/02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO / 04 122 0363 2.042 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DE DESENV. ECON. E TURISMO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DO RECURSO:



1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 17/02/2023 À 17/02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - 12 361 0052 2.068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217006 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO. **CONTRATADA:** R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 17/02/2023 À 17/02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 FUND. MUNIC. DE ESP. CULT. E PATRIMÔNIO / 27 811 0806 2.097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220407008, DERIVADO DO PROCESSO LICITATORIO PREGAO 004/2022-PE-SRP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 01 DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, EM APROXIMADAMENTE 24,52% (VINTE E QUATRO VIRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO), PASSANDO O REFERIDO ITEM PARA O VALOR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS REPRESENTADA PELO SENHOR JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO; **CONTRATADA:** L & L COMERCIO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230213003

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 060/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS **CONTRATADA(O):** MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS H **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO, TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 145.208,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 145.208,00 **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230213001

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME **CONTRATADA(O):** E.R.A. PAIVA SERVICOS **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 356.702,52 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1201.123610052.2.068 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 356.702,52 **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230213004

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 060/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS **CONTRATADA(O):** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO, TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 217.069,56 (duzentos e dezessete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 217.069,56 **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023 **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230213005

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 060/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS **CONTRATADA(O):** K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO,



TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 9.000,00 VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230213006

ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO, TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 39.000,00 VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230208001

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0004-2023 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): PEDRO JERISON ANASTACIO DE PAULA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, SEM GÁS ADICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0501.201220052.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.670,00 VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230227001

ORIGEM: PREGÃO Nº 061-2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 576.986,15 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 576.986,15 VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230227002

ORIGEM: PREGÃO Nº 061-2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 121.438,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 98.536,00, Exercício 2023 Atividade 0802.103020171.2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 22.902,00 VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230327003

ORIGEM: PREGÃO Nº 061-2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 194.556,21 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 171.842,71, Exercício 2023 Atividade 0802.103020171.2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 22.713,50 VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20230227004

ORIGEM: PREGÃO Nº 061-2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MALUREL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRES.LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 100,64 (cem reais e sessenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103020171.2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 100,64 VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº: 20230227005

ORIGEM: PREGÃO Nº 061-2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 8.824,00 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103020171.2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.824,00 VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230228001

ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2023-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. VALOR TOTAL: R\$ 100.960,00 (cem mil, novecentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220052.2.023 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 100.960,00 VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230228002

ORIGEM: PREGÃO Nº 051/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTALAÇÃO A FIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 99.062,00 (noventa e nove mil, sessenta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0501.201220052.2.016 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 99.062,00 VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230206001

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20222411069 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): POUPA NET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVES DE ENLACE DE FIBRA OPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.123610052.2.068 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 14.400,00 VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230207001

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2023-PE-SRP CONTRATANTE: CONTRATADA(O): V DE PAULO MAGALHAES FILHO COM DE GAS LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTÕES DE 13KG E 45KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 135.994,40 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1203.123610403.2.084 Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 135.994,40 VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023 LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPÍLIO LOPES CARVALHO, NO ASSENTAMENTO DO RENGUENGUE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR: GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.024.892,21 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 02 DE MARÇO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 07 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 20 de março de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 20 de março de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.